

EXMO. SR. DRA. PRESIDENTE KARINA CONTIERO SILVEIRA

DA COMISSÃO DE DEFESA, ASSISTÊNCIA E PRERROGATIVAS DA OAB/RS – CDAP

(Nome) , nacionalidade, estado civil, regularmente inscrito nos quadros da OAB/RS sob o n. , com escritório na

, bairro , CEP , cidade , telefones , e- mail , vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 7º da Lei 8.906/94, XVII1, (DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS QUE ENTENDER NECESSÁRIO),

requerer PEDIDO DE DESAGRAVO PÚBLICO em face dos fatos abaixo descritos, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos:

DOS FATOS

(BREVE HISTÓRIO)

DAS PROVAS

(JUNTADA DE PROVAS, DOCUMENTOS E EVENTUAIS TESTEMUNHAS)

Diante do exposto, requer:

a) DESAGRAVO PÚBLICO em desfavor de , conforme os fundamentos de fato e de direito anteriormente expostos.

Nestes termos, pede e espera deferimento. Porto Alegre, de de .

Nome do advogado (assinatura) OAB/RS

OBS: O procedimento encontra-se regulamentado e disponível através do site [http://www.oabrs.org.br/comissoes/index.html.](http://www.oabrs.org.br/comissoes/index.html)

1 **Art. 7º** São direitos do advogado:

XVII - ser publicamente desagravado, quando ofendido no exercício da profissão ou em razão dela